



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.636 DE 04 DE JULHO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 16 de julho de 2018, ao Servidor Público Municipal **DANIEL TAVARES DE ANDRADE**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, referente aos 15 dias finais do período aquisitivo: 22/03/2014 a 21/03/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
